



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO MORAES (DEM)

INDICAÇÃO Nº 004/2021

Senhores Vereadores!



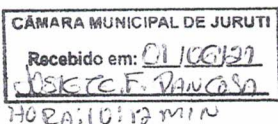
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Artigo 73, Inciso III, combinado com o § 4º do Artigo 2º, alínea 'h' do Artigo 92, Artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, solicitando 125 canos de 40mm, visando resolver o problema de água na Comunidade Curupira – Região do Igarapé-Açú.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público à outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o § 4º do Art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente **INDICAÇÃO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta Legislativa é reivindicar do Poder Executivo que viabilize em atender a demanda das 16 famílias que residem na Comunidade Curupira – Região do Igarapé – Açú, que estão sofrendo com a falta de água em suas casas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti – PA, 02 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
José Antônio Bentes Moraes

Vereador

Jose Antonio Bentes Moraes

**JOSÉ ANTÔNIO BENTES MORAES
VEREADOR - DEM**